

---

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ASSESSORIA TÉCNICA

RESOLUÇÃO Nº 08/85.

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e Regimentais promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica doado à “Casa Andrea, Sociedade Beneficente de Amparo ao ex-Hanseniano”, entidade assistencial, sem fins lucrativos com sede nesta cidade à Av. Senador Lemos nº 3603, um bem inservível a esta Assembléia Legislativa, descrito como; automóvel marca Chevrolet opala cor preta de 04 cilindros, chassi 5N69EEB1411069 motor 5J0522MI ano de fabricação 1977.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de reuniões da Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 28 de janeiro de 1985.

Deputado LUCIVAL DE BARROS BARBALHO

Presidente

Deputada MARIA DE NAZARÉ BARBOSA

1ª Secretária

Deputado JOSÉ GULHERME SILVA RIBEIRO

2º Secretário

DOE Nº 25.437, DE 26/02/1985.

\* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.